



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2.289, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“DENOMINA ‘PADRE JOÃO BAPTISTA DELSALE  
O CEMITÉRIO MUNICIPAL e A CAPELA  
MORTUÁRIA NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JORGE LUIZ STOLF**, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** A título honorífico, ficam nominados “**PADRE JOÃO BAPTISTA DELSALE**”, o Cemitério Municipal e a Capela Mortuária, situados na rua Duque de Caxias, em Rio dos Cedros.

**Art.2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações fixadas no orçamento em vigor.

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Rio dos Cedros, em 18 de setembro de 2024.

**JORGE LUIZ STOLF**  
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma, em 18 de setembro de 2024.

**Margaret Silvia Gretter**  
Diretora de Gabinete